DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	2
Atas de Classificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Rua Dr. Mário Tavares, 436
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493-2321
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

COMUNICADO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE PARA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PACIENTE IVO MARIANO, NO EXERCÍCIO DE 2018 - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 063/2018: JE COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA – ME, LF LUIZ EIRELI – ME E ORTHOP IND. COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS - ME deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçado por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01, JE COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA – ME – Valor Unit. R$ 972,00 e Valor Global de R$ 809.676,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR as empresas JE COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA – ME, LF LUIZ EIRELI – ME E ORTHOP IND. COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS – ME e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO o item 01 para a empresa JE COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA – ME – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 19 de julho de 2018 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

Aviso de Licitação

Comunicado – Concorrência nº. 002/2018 - Processo nº. 3921/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços regulares e contínuos de engenharia, visando a implantação de um sistema eficiente e integrado de limpeza pública no município de Rio das Pedras/SP, com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos necessários.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 23/08/2018, 14h00min INÍCIO DA SESSÃO: 23/08/2018, 14h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone/fax: 19-3493-9472 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h ás 16h ou pelo site: www.riodaspedras.sp.gov.br

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 20 de julho de 2018 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.

Atas de Classificação

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AO CONVITE Nº. 004/2018, QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL EM MINISTRAR AULAS DE KARATÊ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito (2018), precisamente às 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) reuniu-se em sala própria do Paço Municipal, sito à Rua Dr. Mário Tavares, nº. 436, Centro, nesta cidade, a Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, objetivando a abertura dos envelopes DOCUMENTOS E PROPOSTAS, referente ao Convite nº. 004/2018, aberto pelo Executivo Municipal, visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL EM MINISTRAR AULAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

DE KARATÊ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais, pelo tipo menor preço global, tendo como participantes as empresas: ANTONIO CARLOS SCHIAVOM - MEI; representada neste ato pelo Senhor Antonio Carlos Schiavom RG: 19.225.703-1; ASSOCIAÇÃO WASHI KI O KARATÊ DO SHORYN RYU, representada neste ato pelo Senhor Edison Zuin, RG: 21.142.172-8 e DIEGO SPIGOLON – ME, representada neste ato pelo Senhor Diego Spigolon, RG: 43.479.483-1. À hora supra e presentes todos os membros da Comissão, o Senhor José Valter Martins, assumiu a presidência da reunião e declarou aberta a sessão. Os envelopes foram rubricados pelos concorrentes presentes e pelos membros da Comissão, a seguir, foram analisados os documentos apresentados, sendo que a presente Comissão DELIBERA por CLASSIFICAR as empresas: ANTONIO CARLOS SCHIAVOM - MEI; ASSOCIAÇÃO WASHI KI O KARATÊ DO SHORYN RYU e DIEGO SPIGOLON – ME por cumprirem todas as exigências editalícias. Passou-se então a análise das propostas apresentadas, sendo que a empresa ANTONIO CARLOS SCHIAVOM - MEI ofertou o valor global de R$ 15.940,00; a empresa J ASSOCIAÇÃO WASHI KI O KARATÊ DO SHORYN RYU ofertou o valor global de R$ 15.990,00 e a empresa DIEGO SPIGOLON – ME ofertou o valor global de R$ 15.980,00. Desse modo, deliberou esta Comissão por APROVAR e JULGAR VENCEDORA do presente certame a empresa ANTONIO CARLOS SCHIAVOM - MEI por ter apresentado o menor preço entre os licitantes classificados e pelo valor ofertado estar compatível com o valor praticado no mercado. Neste ato, os licitantes presentes declaram abrir mão do prazo recursal. O Senhor Presidente, José Valter Martins deu por encerrado os trabalhos do Convite nº. 004/2018, da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para Recurso.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

Presidente: José Valter Martins

_____

Membro: Jandira Marci Soave

_____

Membro: Silvio Quinaglia

_____

LICITANTES

ANTONIO CARLOS SCHIAVOM - MEI

_____

WASHI KI O KARATÊ DO SHORYN RYU

_____

DIEGO SPIGOLON – ME

_____

COMUNICADO
CONVITE Nº. 004/2018

VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL EM MINISTRAR AULAS DE KARATÊ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

A Comissão Julgadora de Licitações comunica que procedeu à análise e conferência dos documentos apresentados ao Convite nº. 003/2018, sendo que deliberou por CLASSIFICAR as empresas: ANTONIO CARLOS SCHIAVOM - MEI; ASSOCIAÇÃO WASHI KI O KARATÊ DO SHORYN RYU e DIEGO SPIGOLON – ME por cumprirem todas as exigências editalícias. Passou-se então a análise das propostas apresentadas, sendo que a empresa ANTONIO CARLOS SCHIAVOM - MEI ofertou o valor global de R$ 15.940,00; a empresa J ASSOCIAÇÃO WASHI KI O KARATÊ DO SHORYN RYU ofertou o valor global de R$ 15.990,00 e a empresa DIEGO SPIGOLON – ME ofertou o valor global de R$ 15.980,00. Desse modo, deliberou esta Comissão por APROVAR e JULGAR VENCEDORA do presente certame a empresa ANTONIO CARLOS SCHIAVOM - MEI por ter apresentado o menor preço entre os licitantes classificados e pelo valor ofertado estar compatível com o valor praticado no mercado.

Fica concedido prazo de 03 (três) dias para Recurso

Rio das Pedras, 21 de maio de 2018.

José Valter Martins

Presidente da Comissão Julgadora de Licitações